**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 24/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**

**RATIFICO** a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle Interno demais elementos que instruem o processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA empreitada global na aquisição e instalação de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switches HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7”. Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal,** **AUTORIZO** a contratação da empresa, **Shalon Distribuidora Importação e Exportação Ltda CNPJ: 33.366.056/0001-13,** localizada no endereço, Rua. Anita Ferreira da Silva – nº 095 Centro, Cidade de Bom Jesus – Santa Catarina**, com o valor de R$ 14.699,99 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, os quais serão pagos até 30 dias após a entrega dos itens contratados e das suas respectivas notas fiscais. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 25 de outubro de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente